Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, coloque ?disposi?o dos doentes dependentes da farm?ia b?ica, al? de cloridrato de metoclopramida gotas de uso pedi?rico, a mesma medica?o, mas para uso adulto.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que autorize os setores competentes desta Municipalidade a colocar ?disposi?o dos doentes dependentes da farm?ia b?ica, al? de cloridrato de metoclopramida gotas de uso medi?rico, a mesma medica?o, mas para uso adulto.

Pode-se usar o medicamento pedi?rico que o Munic?io adquiriu em adultos, por?, h?de se adequar a dosagem, o que acarretaria um certo preju?o, pois quando o m?ico receitar, ao inv? de um frasco de 10 ml gotas, dever? receitar quatro frascos para atingir os objetivos terap?ticos.

Deve-se ressaltar ainda que o uso do mencionado medicamento, em pediatria, est?restrito pelo risco de provocar a "S?drome extra-piramidal", efeito colateral frequente e iindesej?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Fevereiro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador